



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº006/2023

Em cumprimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**, que regulamenta o processo para seleção e contratação de professores habilitados para atuarem na educação básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), em regime de Designação Temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com exercício na rede escolar pública municipal, o **Secretário Municipal de Educação De Governador Lindenberg -ES**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo **Decreto Nº6.760/2022 CONVOCA** todos os candidatos **RECLASSIFICADOS** para comparecerem na **EMEF Belizário Gusmão** no dia **26/01/2024**, às **8h** para manifestar o seu interesse na vaga de trabalho.

Seguiremos **RIGOROSAMENTE** a lista de **RECLASSIFICAÇÃO**.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

6.8 - O candidato deverá entregar cópia legível dos documentos listados abaixo e obrigatoriamente apresentar os originais para conferência:

I - Ficha de inscrição detalhada, gerada pelo sistema **SELEÇÃO DT** (<https://governadorlindenberg.es.gov.br/>), no Painel do Candidato > Comprovante de Inscrição);

II - Comprovante de situação cadastral do CPF (emitido em até 30 dias antes da convocação para formalização do contrato), a ser retirado no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> , comprovando a regularidade cadastral do CPF;

III - Comprovação do PIS/PASEP (TODOS os candidatos deverão acessar o site: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml> , clicar na opção de cidadão → clicar na aba de inscrição > escolher a opção de filiado > imprimir a página que informa o número de identificação – NIT). O candidato que não conseguir verificar pelo site o número de identificação do NIT/PIS/PASEP deverá apresentar o Extrato do PIS/PASEP emitido pelas agências bancárias em até 90 dias antes da chamada (PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil);

IV - Qualificação Cadastral do PIS/PASEP (acessar o endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml> , inserir o número gerado na consulta do inciso III, informar o nome completo registrado no CPF (sem acentos) e imprimir o print da tela constando a informação: “Os dados estão corretos”);

V - Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da carteira com as devidas atualizações no caso de casado (a);

VI - Título de Eleitor com comprovante da última votação OU Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VII - Carteira de Trabalho Profissional, onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

que não haja registro; OU Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;

VIII – Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

IX - Comprovante de residência (emitido em até 90 dias antes da convocação);

X – Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos;

XI – Declaração de não acúmulo de cargo (ANEXO III);

XII - Comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo;

XIII – Comprovação do tempo de serviço e da qualificação profissional;

XIV - Certificado de Reservista (sexo masculino);

XV – Declaração de autenticidade de documentos do processo seletivo 006/2023 (anexo IV);

XVI - Declaração de bens e valores (V);

XVII- Atualização cadastral de servidor (ANEXO VI)

XVIII– Autodeclaração Étnico-racial, exclusivamente para candidatos que se declararam negros no sistema de cotas, conforme (Anexo I);

XIX – Declaração de Pertencimento Étnico, exclusivamente para os candidatos que se declararam indígenas no sistema de cotas, conforme o (Anexo II);

XX - Documentação comprobatória em atendimento à condição de Pessoa com Deficiência.

Relação de vagas

PROFESSOR P			
ESCOLA	TURNO	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
CEIM SÃO JOSÉ	MATUTINO/VESPERTINO	30h	Classe vaga
EMEF BELIZÁRIO GUSMÃO	VESPERTINO	25h	Classe vaga
PROFESSOR A			
ESCOLA	TURNO	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
CEIM WALDEMIRA	VESPERTINO	25h	Classe vaga
EMEF BELIZÁRIO GUSMÃO	VESPERTINO	25h	Classe vaga
CEIM SÃO JOSÉ	VESPERTINO	25h	Licença maternidade até 12/07/2023
CEIM SÃO JOSÉ	MATUTINO	25h	Licença maternidade até 12/03/2023
EUMEF CÓRREGO BOLÍVIA	MATUTINO	25h	Licença maternidade até 06/06/2023

Governador Lindenberg, 24 de janeiro de 2024.

JOÃO GUILHERME ELIAS JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

João Guilherme Elias Junior
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 6.760/2022

Rua São José – Nº1.011 – Centro – Governador Lindenberg - ES
CEP 29.720-000 - Telefone 027 3744 5216 CNPJ 04.217.786/0001-54